



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2022 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 155/2022 3

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - ANEXO VI -
CRONOGRAMA 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE EXTINÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL
AUTOMÁTICA 5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 001/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

CONTRATO Nº: 001/2022.

PROCESSO Nº: 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.794.563/0001-03, com sede no Município de Populina na Rua Vitória, 1459, Centro, CEP 15670-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DAS LEIS, LEIS COMPLEMENTARES, DECRETOS, PRONTUÁRIOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL, EMPENHOS E LICITAÇÕES, GERADOS MENSALMENTE.

VALOR: R\$ 21.456.63 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigência de 10 de janeiro de 2026, até 09 de janeiro de 2027.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Macedônia, 12 de janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

DISPENSANº: 061/2022.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

VALOR: R\$ 12.356,57 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, vigência de 10 de janeiro de 2025, até 10 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2026 até 09 de janeiro de 2027.

Macedônia, 12 de janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 155/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

CONTRATO Nº: 155/2022.

PROCESSO Nº: 145/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - ANEXO VI - CRONOGRAMA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01 – ANEXO VI - CRONOGRAMA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **RETIFICAÇÃO Nº01 – ANEXO VI - CRONOGRAMA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Leia-se:

ANEXO VI – DO CRONOGRAMA

DA INSCRIÇÃO	DATA
AVISO 1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE, SITE DO ÓRGÃO/ENTIDADE	06/01/2026
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	08/01/2026
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA ESPECIAL E ENVIO DO LAUDO - PCD	08 até 18 horas do dia 14/01/2026
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	Até 18 horas do dia 14/01/2026
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	14/01/2026
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR – GERAL E PCD	15/01/2026
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS GERAL E PCD	15/01/2026
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL – GERAL E PCD	16/01/2026

DA PROVA OBJETIVA	DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS/ LOCAIS DE PROVA	16/01/2026
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	18/01/2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	19/01/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	20/01/2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	23/01/2026

DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	14/01/2026
ENVIO DOS TÍTULOS	15/01/2026
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	19/01/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	20/01/2026
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS	23/01/2026

DA HOMOLOGAÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	23/01/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL	24/01/2026
HOMOLOGAÇÃO	26/01/2026

Prefeitura do Município de Macedônia – SP em 12 de Janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE EXTINÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL AUTOMÁTICA

TERMO DE EXTINÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL AUTOMÁTICA

O **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.115.912/0001-47, com sede na Praça José Princi, 449, centro, na cidade de Macedônia-SP, por seu prefeito municipal Sr. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, brasileiro, portador do RG 48.122.288, inscrito no CPF sob nº 406.585.478-44, Engenheiro de Alimentos, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, sendo o ente federativo representado juridicamente por seu Procurador Geral, **DR. CARLOS DANILO RIBEIRO**, advogado inscrito na OABSP 371660, vem por meio deste **RESCINDIR UNILATERALMENTE E DE FORMA AUTOMÁTICA o TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL**, celebrado com a empresa **WELTON DOS SANTOS RODRIGUES22243627817**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

DOS FATOS

O Município de Macedônia, devidamente autorizado pela Lei 1.334/2021, de 23 de setembro de 2021, outorgou concessão do direito real de uso, com dispensa de licitação por existir interesse público manifesto e destinatário certo (LOMM, ART. 90, parágrafo único) à empresa **WELTON DOS SANTOS RODRIGUES 22243627817**, inscrita no CNPJ nº40.982.762/0001-55, com sede à Avenida Marginal, 1364, no Município de Macedônia/SP, cadastrada na prefeitura sob o nº 000699, com ramo de produção de tijolos ecológicos, de dois terrenos localizados na Rua A, s/n, Jardim dos Trabalhadores, nesta cidade, cadastrados na Prefeitura sob o nº 05.05.01.01, com área territorial de 220,70, objeto da Matrícula nº 71191, do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP e sendo o outro na Rua A, S/N, Jardim dos trabalhadores, nesta cidade, cadastrado na prefeitura sob o nº 05.06.01.01, com área territorial de 248,09, objeto da matrícula nº 71192 do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP.

A concessão foi outorgada pelo prazo de dez (10) anos desde que fossem obedecidos os critérios estabelecidos na Lei nº 739/95, de 01 de março de 1995, na Lei nº827/99, de 15 de dezembro de 1999, e, alterações posteriores, bem como nas condições estabelecidas no **TERMO DE CONCESSÃO** celebrado entre as partes.

Ficou pactuado entre as partes que, "Na hipótese de retrocessão de bens cedidos para uso, nenhuma espécie de indenização caberá aos concessionários, ficando as benfeitorias introduzidas incorporadas aos imóveis para todos efeitos legais".



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

O Departamento de Engenharia do Município de Macedônia procedeu fiscalização no local e constatou que **há uma obra iniciada e inacabada, sem ocupação, sem qualquer vestígio de funcionamento de empresa naquele local.**

DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONCESSIONÁRIA

Dentre as obrigações assumidas pela empresa Concessionária, há previsão legal de empregar ao menos 05 (cinco) pessoas, bem como a de em até 120 (cento e vinte dias) promover a mudança da empresa para o local.

DA PREVISÃO DE EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

O Termo de Concessão celebrado entre as partes há previsão expressa de extinção automática, sem notificação judicial ou extra judicial em caso de violação das cláusulas do respectivo instrumento, caracterizando sua resolução.

A cláusula segunda do aludido documento prevê o cumprimento do estabelecido nas Leis 739/95, 827/99.

DA CARACTERIZAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO

Diante do relatório apresentado pelo Departamento de Engenharia do Município de Macedônia, fica caracterizado o descumprimento das Leis 739/95, 827/99, bem como do Termo de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso celebrado entre as partes.

DA RESCISÃO UNILATERAL E AUTOMÁTICA DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO CELEBRADO ENTRE AS PARTES

CONSIDERANDO o relatório emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Macedônia, bem como as obrigações previstas nas Leis 739/95, 827/99, bem como no Termo de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso celebrado entre as partes e que foram assumidas pela Concessionária e que não foram cumpridas;

CONSIDERANDO que o contexto fático leva ao enquadramento da **CLAUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO** prevista no **TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO** celebrado entre as partes;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.291

RESOLVE EXTINGUIR E RESCINDIR unilateralmente e automaticamente o **TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO** celebrado em 19 de outubro de 2021, entre o Município de Macedônia-SP e a empresa **WELTON DOS SANTOS RODRIGUES22243627817**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, a partir da presente data, nos termos da **CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO**, item II do **TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO**, com a aplicação do item III do mesmo instrumento.

Macedônia, 12 de janeiro de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

1948 MACEDÔNIA 1964